



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

ATA DA PLENÁRIA DE JULHO DE 2015

1
2
3 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o Conselho Estadual de
4 Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para Assembléia
5 Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, das (09h às 12h e das 13h30min às 17h, com a
6 presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Monica A. N. Lipski (SST), Iza M^a do
7 Rozário de Andrade (SJC), Maíra Marchi Gomes (SSP/PCSC). Cleber Rosso Bicca (SOL); *NÃO
8 GOVERNAMENTAIS: Janete F. M. Vieira (ACCT), Schayane Castro Chaves (FORUM), Jaime R. N.
9 Soto (A.S.C.K.), Deyse Françoise Fagah (C.C.E.A.), Erli A. Camargo (FINER), José Carlos Eloy
10 Martins (CEPE), Robson R. Duvoisin (AJIDEVI) e Elaine P. Lima (OMEPS), e o adolescente Yuri
11 Lourenço do Amaral (Pastoral da Juventude). Também estiveram presentes, as senhoras Elizabete Sara
12 Siqueira, Carla R. Bressan (NECAD/UFSC), Daiana Vieira (Consultora do FIA/SC), Lucia E. B.
13 Grisel (SST/SIPIA CT WEB e SINASE) e Ivan Luiz Tonon (UDESC). Justificativas de ausência:
14 Edson, Viviane, Guilherme, Halei, Renato, Eliane, Uilian. O conselheiro Cleber, primeiro secretário da
15 mesa diretora, assumiu junto à coordenadora Iza, os trabalhos de coordenação da plenária. A
16 coordenadora Iza promoveu abertura da plenária, lembrou que o período matutino desta plenária terá
17 como tema principal de discussão e deliberação, o funcionamento da Escola de Conselhos de Santa
18 Catarina, apenas abrindo espaço para a Conselheira Janete (coordenadora adjunta) relatar sobre sua
19 participação no VI Encontro Nacional da Escola de Conselhos – ENEC, que aconteceu em Cuiabá-
20 MT, de 22 a 26 de junho de 2015. Esta informou sobre as deliberações acerca da X^a Conferência
21 Nacional que foi adiada para maio de 2016, enfatizando sobre os adolescentes já eleitos para
22 participarem deste evento que, mesmo completando dezoito anos neste intervalo de tempo, terão suas
23 participações garantidas pelo Conselho Nacional, entre outros detalhes que estarão expressos em
24 documento que será enviado pelo CONANDA aos Estados. A Conselheira Elaine conclama a plenária
25 a confirmar a participação do adolescente Yuri no G38 (Comissão Nacional), representando Santa
26 Catarina, mesmo completando maioria, sendo esta proposição aprovada por todos os presentes.
27 Informou que também foi discutido e deliberado sobre as Eleições Unificadas para Conselheiros
28 Tutelares. A Coordenadora Estadual do SIPIA CT WEB e SIPIA SINASE, senhora Lucia Grisel, que
29 também participou do evento supracitado, apresentou a síntese sobre sua participação, informando que
30 este material será disponibilizado aos conselheiros via e-mail, também justificou a ausência do
31 Professor Balduino – UDESC, que também participou do VI ENEC, sendo substituído pelo Professor
32 Ivan na plenária. A Estagiária do NECAD/UFSC - Sara, apresentou o parecer técnico solicitado pelo
33 FORUM DCA, acerca do funcionamento da Escola de Conselhos de Santa Catarina, enfatizando sobre
34 a possibilidade de a UFSC ser parceira do CEDCA na continuidade dos trabalhos de capacitação
35 realizados pela Escola. A Professora Carla Bressan, situou os presentes acerca deste parecer. Informou
36 que o NECAD/UFSC realizou pesquisas em vários documentos e sintetizou as informações que, a
37 princípio foram direcionadas ao FORUM DCA e que também faz parte TCC da professora Sara. que
38 tem como temática principal, a Escola de Conselhos e que ainda será defendido em banca com data a
39 ser agendada, para posterior apresentação pública, inclusive ao CEDCA. A Conselheira Erli faz um
40 breve relato histórico sobre sua atuação neste processo e coloca que está disposta a dialogar sobre a
41 parceria da UFSC neste projeto, lembrando que essa proposição já foi tema de discussão da mesa
42 diretora do CEDCA quando ela era coordenadora, concorda com o parecer apresentado, pois as
43 capacitações não tiveram o êxito almejado na ocasião do planejamento. A Professora Carla reforça
44 ainda que, o NECAD fez comparativo com Escolas de Conselhos que tiveram experiências exitosas,

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795
Florianópolis/SC – CEP 88020-301 - cedca@cedca.sc.gov.br

Erli A. Camargo
Janete F. M. Vieira
Schayane Castro Chaves
Maíra Marchi Gomes
Lucia E. B. Grisel
Ivan Luiz Tonon
Robson R. Duvoisin
Jose Carlos Eloy Martins
Monica A. N. Lipski
Yuri Lourenço do Amaral



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

45 baseados sempre nas diretrizes nacionais que regem este projeto e que a UFSC poderá ser parceira
46 neste processo, via programa de extensão. A Senhora Lucia fala sobre as resoluções CEDCA: a
47 001/2013 que dispõe sobre a implantação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos
48 Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Santa Catarina - Escola de Conselhos e a 002/2013
49 que dispõe sobre a constituição do Grupo Gestor deste Núcleo especificando a função de cada
50 segmento envolvido (SST, CEDCA, ACCT, UDESC e FORUM DCA), reforçando sobre a
51 capilaridade da UDESC, considerando-a apta para continuar como parceira. Ela também informa que
52 já encaminhou proposta ao gabinete da SST para que a Escola de Conselhos permaneça no Centro
53 Educacional Dom Jayme (conforme especificado na resolução 001 supracitada) sob a responsabilidade
54 do gerente da Instituição, o senhor Luís Antonio Caon, e solicita que a coordenação deste Núcleo seja
55 formalizada brevemente. A Conselheira Elaine reafirma o parecer apresentado, e informa que o
56 FORUM solicitou este estudo ao NECAD, pois este já presta assessoria voluntária ao fórum, e que
57 após todas as discussões acerca dessa temática consensuaram que a UDESC não cumpriu com o
58 acordo firmado. Fala ainda que o CEDCA como Gestor da Escola de Conselhos não pode permitir que
59 se cometam os mesmos erros na execução das capacitações desses dois anos de funcionamento. O
60 professor Ivan parabeniza o NECAD pelo estudo realizado e concorda que a UDESC deixou a desejar
61 na execução deste projeto, enfatizando que toda política pública é susceptível a tropeços e acertos. Ele
62 apresenta e distribui aos presentes, material produzido destacando a atuação exitosa da UDESC em 27
63 cidades catarinenses, relatando que o professor Balduino retornou do VI ENEC muito estimulado a
64 melhorar o desempenho da Universidade do Estado de Santa Catarina na Escola de Conselhos,
65 reconhecendo as falhas e propondo a fazer da melhor forma possível, se assim decidiu este conselho
66 estadual pela sua permanência. A consultora do FIA/SC, senhora Daiana (até o momento respondendo
67 pela coordenação da Escola de Conselhos de SC), relatou sobre o convênio e aditamento deste para sua
68 execução, bem como sobre a prestação de contas que já foi realizada, ainda destacando impasses que
69 aconteceram durante as capacitações. Informou que, desde o início do ano vem solicitando ao gabinete
70 da SST o seu desligamento através da revogação da portaria que a nomeou para tal, mas que ainda não
71 foi efetivado este pedido pelos gestores, alegando que estão articulando nova indicação para (re)
72 organização deste Núcleo de Formação Continuada. Ela lembra o prazo para inscrição do projeto no
73 SICONV que é dia 31 de julho de 2015, para manutenção do convênio com SDH/PR.
74 Encaminhamentos: *criar o grupo de trabalho; *revogar imediatamente as resoluções 001 e 002 de
75 2013, supracitadas; *posicionamento do CEDCA acerca da adesão da UFSC (Universidade Federal de
76 Santa Catarina), além da UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul) bem como a permanência da
77 UDESC como parceiras neste processo; *inscrição do projeto no sistema. Falas acerca dos
78 encaminhamentos propostos: Elaine propõe que o CEDCA não atrole o processo como forma de
79 garantir que as capacitações aconteçam voltadas prioritariamente a participação dos novos
80 conselheiros, que serão eleitos em outubro de 2015, no processo de eleições unificadas, através de
81 capacitação continuada. O Conselheiro Robson coloca que a Escola de Conselhos é uma conquista
82 social e que deve agregar e não excluir, repensar o projeto e aprimorar as informações e melhor
83 seqüenciar os conteúdos. A Professora Carla acredita ser mais prudente decretar o segundo semestre
84 para aprofundamento destes estudos, através do grupo de trabalho que analisará todos os documentos
85 existentes e sistematizará as pesquisas específicas do CEDCA, incluindo análise financeira detalhada e
86 revisão do projeto pedagógico, bem como concorda com a ampliação de apoiadores sem a necessidade
87 de excluir parceiros, sugerindo a constituição de equipe interinstitucional e interdisciplinar, pois
88 envolve vários núcleos de atendimento à criança e ao adolescente (CMDCA's, CT's, CRAS, CREAS).

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795
Florianópolis/SC – CEP 88020-301 – cedca@sst.sc.gov.br

Lucia

sem 2.º ano anu.

Eli A. Camargo
[Handwritten signatures]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

89 Senhora Lucia apóia a idéia da formação do GT – Grupo de Trabalho e enfatiza que o Módulo III da
90 cartilha distribuída aos cursistas ainda é utilizado por ela nas suas capacitações. Informa ainda que,
91 além de ser coordenadora do SIPIA CT WEB, assumiu também o SIPIA SINASE – LA e PSC. O
92 Professor Ivan reforça que a UDESC apóia a união de parcerias e acolhe as críticas objetivando
93 amenizar as falhas, coloca à disposição a experiência da universidade em capacitar através de cursos
94 de administração pública, tanto na estrutura física quanto na pedagógica. Daiana reforça que a ausência
95 de formalização das competências no termo de cooperação entre as estruturas da UDESC pode ter
96 contribuído negativamente neste processo. A Conselheira Iza encerra as falas acerca desta temática
97 dizendo que, “o coletivo falhou agora o coletivo ajustará”. Deliberações aprovadas por unanimidade
98 pela plenária: *revogação das Resoluções CEDCA 001 e 002 de 2013 supracitadas; *constituição do
99 Grupo de Trabalho pelos conselheiros: Cleber, Elaine, Erli, Iza, Janete, José Carlos e Robson, com
100 plenos poderes para deliberar acerca do projeto “Escola de Conselhos” (se garantirá o recurso
101 inscrevendo o projeto no SICONV até 31 de julho de 2015 ou se articulará sobre outras parcerias), já
102 na reunião agendada para o dia 28 de julho, às 09h, no auditório da Secretaria de Turismo, Esporte e
103 Lazer (os (as) conselheiros (as) que não puderem estar presentes, participarão on line, via skype).
104 Sobre a paridade no GT (GOV e ÑGOV) ficou acordado que é desnecessária, pois há confiabilidade
105 entre os conselheiros para apresentação de parecer, pois este sempre será aprovado pela plenária.
106 Daiana explica que, como gestora de convênios federais da SST, poderá apresentar proposta sucinta no
107 sistema com possibilidades de alterações após análise da SDH/PR, conforme orientação de Maria
108 Bernadete Olivo responsável pelos convênios na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da
109 República, pois o SICONV é flexível para alteração de dados do projeto inscrito. O Conselheiro
110 Cleber reforça que o Grupo de Trabalho constituirá o Grupo Gestor da Escola de Conselhos. A
111 Conselheira Elaine sugeriu e a plenária aprovou que o GT apresente o projeto e as resoluções que
112 tratam desta temática, na plenária de novembro. No período vespertino, a pauta foi colocada em
113 votação, sendo aprovada com alteração da ordem dos assuntos, ou seja, a Comissão de Orçamento e
114 Finanças será o primeiro tema a ser apresentado, pois a consultora do Fia, Daiana participará de uma
115 reunião às 14h, na Secretaria da Fazenda. Comissão de Orçamento e Finanças (COF): Daiana Vieira
116 explicou sobre a prestação de contas do FIA 2014 que ainda está pendente: a Comissão enviou ofício
117 ao gabinete do secretário adjunto da SST, senhor Arnaldo, cobrando providências, pois o setor
118 responsável pela prestação de contas (PRECON/SST) ainda não enviou ao CEDCA as prestações de
119 conta do Fundo para Infância e adolescência de 2014, para análise e parecer desta comissão e posterior
120 aprovação em plenária. Ela foi pessoalmente ao gabinete cobrar estas providências e um documento
121 foi enviado ao PRECON, através do senhor Getúlio, cobrando urgência nesta demanda. O gabinete
122 respondeu ao CEDCA, através do Ofício GABSA N° 030/2015, que o PRECON já está finalizando as
123 prestações de conta de 2014 que estão sob a responsabilidade deste, e que as contas relativas ao
124 primeiro trimestre de 2015 serão processadas sob a responsabilidade da consultora do FIA e entregues
125 até o dia 30 de julho a este conselho. Monica explica que as prestações serão analisadas pela COF. em
126 reunião no dia 12 de agosto, e serão apresentadas na plenária do dia 20 de agosto com análise e o
127 parecer desta para aprovação. Informa também que a COF fará parte da Comissão de Captação de
128 Recursos do FIA. Na reunião que aconteceu 20 de julho a conselheira Viviane participou, na próxima
129 que acontecerá dia 03 de agosto na SST, onde os conselheiros Jaime e Viviane se farão presentes,
130 junto ao MP/SC, TJ/SC, TCE/SC, SEF e SST/FIA. Daiana falou sobre a revisão do Plano de Aplicação
131 do FIA 2015/2016, solicitando contribuições dos conselheiros. O Conselheiro Jaime lembra que a
132 COF tem um membro da sociedade civil, e convida a outros conselheiros para fazerem parte desta

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795
Florianópolis/SC – CEP 88020-301 – cedca@sst.sc.gov.br

Erli A. Camargo

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

133 comissão, pois não está paritária. O Conselheiro Robson destaca que, conforme o Regimento Interno
134 do CEDCA, as comissões não necessitam de paridade, pois não são deliberativas, apenas discutem as
135 temáticas, apresentam parecer e a plenária é que aprova ou não. Comissão de Políticas Públicas: A
136 Conselheira Erli, aproveitando a presença da Consultora do FIA – Daiana apresentou a resolução
137 CEDCA Nº 003/2015, que revoga as Resoluções 001 e 002/2013 que tratam (tratavam) do
138 funcionamento da Escola de Conselhos de Santa Catarina, bem como a Resolução CEDCA Nº
139 004/2015, que dispõe sobre a contratação de assessoria para os planos decenais, diagnóstico da
140 situação da criança catarinense e relatoria da Xª Conferência DCA. Após discussões, sugestões e
141 entendimento dos presentes, o texto da supracitada resolução foi aprovado por unanimidade, que será
142 encaminhada, via secretaria executiva, para publicação e providências. Daiana sugeriu que seja
143 colocada a porcentagem a ser utilizada do recurso do FIA em cada ação planejada, objetivando
144 favorecer todas as áreas, sem suprimir ou superar valores. A Conselheira Erli direcionará os trabalhos
145 de construção do setor solicitante para cada ação prevista nesta resolução, juntamente à consultora do
146 fundo – Daiana. A Comissão avaliou que o investimento do FIA/SC deve ser de acordo com as
147 demandas, a partir dos dados do APONTE, APOIA e SIPIA, de modo que as propostas dos Projetos
148 devam contemplar estas áreas. Como deliberação, a Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e
149 Formação e a Comissão de Orçamento e Finanças se reunirão para verificar os percentuais e demais
150 detalhes necessários, bem como deram parecer favorável sobre a necessidade de contratação de
151 Assessorias para Relatoria da Xª Conferência Estadual DCA, diagnóstico e elaboração dos Planos
152 Decenais. O Conselheiro Cleber coloca em votação a ata de junho que é aprovada por todos os
153 presentes. A secretária executiva apresenta a justificativas e ausência: Viviane, Edson, Guilherme,
154 Renato, Terezinha, Halei, Maria Aparecida, Uilian e Eliane. Sobre a ausência da Secretaria de
155 Comunicação – SECOM, desde março de 2015, foi deliberado encaminhar ofício via gabinete SST,
156 pois via CEDCA já foi encaminhado e não obtivemos retorno. Comissão de Organização da Xª
157 Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente: Foi apresentado para votação, o texto do Ofício
158 Errata (2) que corrige e modifica alguns artigos da Resolução CEDCA 001/2015 de 19 de março de
159 2015, acerca de alteração de datas e prazos para realização das etapas regionais e estadual das
160 conferências DCA, sendo este aprovado por unanimidade. O Conselheiro Cleber colocou em
161 discussão, os ofícios encaminhados pelas instituições: CRUZ AZUL NO BRASIL solicitando
162 readequação ao seu projeto alterando o objeto, de locação para compra de veículo alegando dificuldade
163 na prestação de contas; e COMBEMTU: solicitando aditivo de R\$10.000,00 para complementação do
164 projeto, alegando que o recurso foi repassado com atraso. Após discussões foi deliberado que a
165 secretária executiva enviará ofício às referidas instituições, solicitando maior detalhamento acerca das
166 alterações, após solicitar parecer da COJUR/SST sobre a possibilidade de alteração deste e Comissão
167 de Orçamento e Finanças para parecer e re-apresentação em nova plenária. GRADCIA – Grupo de
168 estudo em Políticas Educacionais e Sociais que atua nos 16 Municípios da Região Norte e Nordeste do
169 Estado de Santa Catarina na formação de Conselhos de Direitos e Tutelares solicitou impressão de um
170 material produzido por eles, com experiências exitosas nestes municípios em prol da defesa, promoção
171 e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Inicialmente solicitaram à Comissão de Defesa dos
172 Direitos da Criança e do Adolescente da ALESC que encaminhou ao Gabinete da SST, e este
173 encaminhou ao CEDCA. Como deliberação, oficiar o GABS/SST, que este Conselho Estadual entende
174 que o material gera rico registro histórico dos últimos 25 anos de ações em prol dos direitos da criança
175 e adolescentes na região norte/nordeste do Estado de Santa Catarina, no entanto, por conta das ações
176 previstas no plano de ação deste conselho, fica inviabilizado a publicação desse material com recursos

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795
Florianópolis/SC – CEP 88020-301 – cedca@sst.sc.gov.br

Erli A. Camargo

R.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

177 do FIA Estadual, e lembra que a Assembléia Legislativa, por meio da sua Escola do Legislativo e/ou
178 pela coordenadoria de publicação oferece maior viabilidade e impressão, bem como a SST, através do
179 convênio com a DIOESC, possuem mecanismos de acesso possível para impressão deste material.
180 Comissão de Normas: A Conselheira Elaine apresentou a Nota Pública (relatório) acerca do
181 atendimento socioeducativo nos CASES e CASEPs, com as constatações observadas durante as visitas
182 realizadas pelos Conselheiros Estaduais em 2014, com sugestões de competências a cada órgão
183 envolvido na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Sugestões de
184 encaminhamentos Elaine: *criação de um grupo de trabalho; *audiência pública sobre o sistema
185 socioeducativo fazendo um comparativo para destacar avanços e falhas para melhorias. A Conselheira
186 Iza relembra sobre a obrigatoriedade de inscrição destas instituições de atendimento socioeducativo
187 nos CMDCA's e os programas devem ser inscritos no CEDCA, sendo está em discussão para aprovação
188 em plenária e isso não acontece. O texto da Nota Pública foi colocado em votação e foi aprovado por
189 unanimidade pelos presentes. Também foi aprovada a audiência pública que será convocada pela
190 Conselheira Elaine. Informes: *A Conselheira Erli entrega os crachás construídos por ela aos
191 conselheiros. *O Conselheiro Cleber informa sobre o novo e-mail do CEDCA com a ferramenta gmail.
192 * O adolescente Yuri informa que participará da comissão de comunicação, sendo aprovado que ele
193 tenha acesso ao facebook para atualização deste. *A Conselheira Erli informa que dia 29 de julho ela
194 participará da mesa de discussão sobre a Redução da Maioridade Penal, representando o movimento
195 dos direitos humanos, às 19h, no Plenarinho da ALESC, aberto ao público. O Conselheiro Cleber faz
196 um breve relato histórico sobre a organização da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares,
197 destacando que a maioria dos municípios está bem articulada, que ele está orientando-os via telefone e
198 e-mail conforme vai sendo solicitado, e que os casos omissos são encaminhados ao Ministério Público.
199 Relata também que o município de Florianópolis lançou edital com irregularidades e que, devido a
200 intervenção do CEDCA junto ao Ministério Público, o edital foi regularizado conforme as orientações
201 do sistema nacional. Agenda livre: *A Conselheira Erli desabafa: o CEDCA não pode impedir que
202 pessoas de notório saber atuem como conferencistas, palestrantes ou prestar assessoria nos municípios,
203 pois se preparam para isso, referindo-se a fala da senhora Lucia Grisel insinuando que, Conselheiros
204 Estaduais estejam cobrando para orientar os municípios, o que não confere com a realidade, e que este
205 Conselho deve proibir tal atuação. *O Conselheiro José Carlos propõe audiência pública para discutir
206 o fechamento de escolas públicas estaduais, pelo governo do Estado. Como deliberação aprovada, ele
207 (José) encaminhará o texto sobre esta temática à Comissão de Políticas Públicas que analisará e
208 enviará o parecer para a Comissão de Normas para instrumentalizar esta discussão. A Comissão de
209 Políticas Públicas aprofundará estudo relacionado ao prejuízo dos estudantes (crianças e adolescentes)
210 devido à greve dos professores e falta de vontade do governador nas negociações com esta categoria.
211 A Conselheira Janete relata sobre sua participação no 8º Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos
212 Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONGRESSUL, que aconteceu em
213 Bento Gonçalves – RS, de 12 a 16 de julho de 2015, destacando sobre a ausência dos conselheiros
214 tutelares argumentado que a eleição unificada causou este prejuízo. Informou que os palestrantes
215 catarinenses se destacaram em suas palestras, em especial Dr. Alexandre Takaschima – TJSC, Dr.
216 Marcelo Wegner – MPSC, entre outros. A próxima etapa do Congressul acontecerá em Blumenau –
217 SC, em 2017. As Conselheiras Elaine e Janete redigirão a “Nota de repúdio” contra a representação de
218 Santa Catarina no VI ENEC – Cuiabá, onde a senhora Lucia Grisel utilizou espaço do CEDCA para se
219 manifestar acerca da Escola de Conselhos de Santa Catarina. Este documento será enviado para SST e
220 SDH. Nada mais havendo a tratar, a Sessão Plenária foi encerrada. Eu, Lidia Vargas Peixer, Secretária

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795
Florianópolis/SC – CEP 88020-301 – cedca@sst.sc.gov.br

Erli A. Camargo



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

221 Executiva do CEDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada, será escaneada e
222 publicada no site da SST, no link do Conselho.
223

Cleber Rosso Bicca

Roberto Beade

Cláudio Lima

Guilherme Rentes

Érli A. Camargo

Mônica Kupski

Joaquim Justino Chaves

Deise F. Estevão Fogoh

que 2-10-2014